

No âmbito da postura de proximidade com a comunidade, a Valorlis promove visitas guiadas às instalações. Para que estas visitas possam decorrer nas melhores condições, apresentam-se seguidamente as regras a serem cumpridas pelos visitantes.

1. Marcação e Confirmação de visitas

A visita deve ser marcada através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada em <http://www.valorlis.pt/sensibilizacao-ambiental/visitas-de-estudo/>

As visitas realizam-se preferencialmente às 3^{as} e 5^{as} feiras, das 9.30h às 12h e têm a duração de 1h30. A Valorlis deve responder à solicitação de visita no prazo máximo de 15 dias após a receção do pedido. Na confirmação da visita serão enviados as normas de segurança e o termo de responsabilidade que o responsável do grupo visitante deve devolver assinado à empresa.

2. Número e Idade dos Visitantes

As visitas estão limitadas a 30 elementos por grupo.

A idade dos visitantes nunca deve ser inferior aos 10 anos (5^o ano de escolaridade).

O grupo de visitantes menores de idade deverão fazer-se acompanhar de pelo menos dois adultos nomeados como responsáveis pelo grupo.

3. Normas da Visita

A visita é guiada por um técnico da Valorlis e consiste na visualização de um filme em sala e visita ao aterro sanitário e unidade de triagem automatizada.

Cada visitante deve trazer consigo embalagens recicláveis, a colocar em local específico para o efeito no início da visita.

O vestuário dos visitantes deverá cobrir significativamente o corpo, com calçado totalmente raso e fechado, e preferencialmente de sola grossa.

A entrada do grupo deve ser devidamente registada na portaria.

Os visitantes deverão cumprir todas as regras de segurança estabelecidas pela Valorlis, zelando pela sua própria segurança.

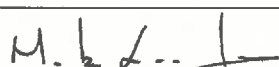
Serão disponibilizados pela Valorlis os equipamentos de proteção individual necessários, nomeadamente o colete refletor.

Publicação	Aprovado	Data	Página
01	M. L. L.	01 Janeiro 2019	1/3

Anexo I**Instruções de Ambiente e Segurança**

O presente documento formaliza o compromisso com as regras vigentes na Valorlis, por parte da entidade ou grupo visitante. Todos os visitantes durante a visita às instalações da **Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.** deverão cumprir as seguintes instruções:

1. Os visitantes, ao chegarem às instalações deverão dirigir-se à Portaria, para registo de entrada;
2. O transporte utilizado deverá ser estacionado no local designado para o efeito, de marcha atrás. Não é permitido estacionar em frente às portas, portões, saídas e equipamentos de combate a incêndios;
3. No início da visita, são distribuídos coletes de sinalização que deverão ser conservados durante a mesma e entregues no final;
4. Deverão ser respeitadas todas as indicações de segurança fornecidas pelo Guia;
5. Os visitantes menores de idade deverão fazer-se acompanhar de pelo menos dois adultos nomeados como responsáveis pelo grupo;
6. A salvaguarda de objetos pessoais, incluindo valores, é da inteira responsabilidade dos próprios e dos responsáveis do grupo;
7. O vestuário dos visitantes deverá cobrir significativamente o corpo, com calçado totalmente raso e fechado, e preferencialmente de sola grossa;
8. Os visitantes com pacemaker, não poderão visitar locais que tenham campos magnéticos;
9. Não é permitido captar imagens de pessoas nas instalações;
10. Não é permitido fumar, comer/beber durante a visita às instalações;
11. Não é permitido circular nas instalações sem acompanhamento do Guia;
12. Não é permitido mexer ou tocar em equipamentos da instalação;
13. Não é permitido abrir portas ou entrar em locais não autorizados pelo Guia da visita;
14. Não depositar resíduos fora dos locais apropriados.

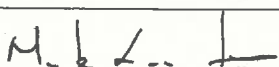
Publicação	Aprovado	Data	Página
01		01 Janeiro 2019	2/3

Em situação de emergência:

1. Deverá manter a calma, seguindo as indicações do Guia e do(s) responsável(is) do grupo.
2. Se não conseguir dar o alerta, ligue para o número de emergência interno (Portaria 1 - 220 e Portaria 2 - 150);
3. Em caso de evacuação das instalações, siga as instruções do Guia da visita e dirija-se, sem correr, para o ponto de encontro assinalado nas plantas de emergência;
4. A dispersão do ponto de encontro só poderá efetuar-se após decretada o fim da emergência,
5. Nunca atuar sobre situações para as quais não tem capacidade de intervenção.

Os responsáveis pelo grupo visitante assumirão a veiculação das regras acima indicadas, bem como, devem zelar pelo comportamento adequado de todos os elementos do grupo, durante a realização da visita.

O desrespeito por qualquer uma das regras acima indicadas, inibe a continuidade da visita, em qualquer momento.

Publicação	Aprovado	Data	Página
01		01 Janeiro 2019	3/3